



Número: **0800644-75.2019.8.15.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RIVELINO ALVES DE LIMA (AUTOR)	DANIELE GALDINO GONCALVES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62414027	19/08/2022 10:57	Petição	Petição
62414028	19/08/2022 10:57	2764868_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
62414032	19/08/2022 10:57	2764868_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 126,51

Número da Guia:

025.2022.605516

Número do Boleto:

025.4.22.05516/01



Via da Parte / Processo

866100000011 265109283183 520220831025 542205516017

Número do Processo: 0800644-75.2019.815.0251

Comarca: Patos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 2.959,19

Promovente:

RIVELINO ALVES DE LIMA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 02/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,51

Valor Desconto: R\$ 125,00

Valor Final: R\$ 126,51

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 93,75
R\$ 31,25
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0800644-75.2019.815.0251

Comarca: Patos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: RIVELINO ALVES DE LIMA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 93,75
R\$ 31,25
R\$ 1,51

Número da Guia: 025.2022.605516

Número do Boleto: 025.4.22.05516/01

Data da Emissão: 02/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,51

Desconto Total: R\$ 125,00

Valor Final: R\$ 126,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000011 265109283183 520220831025 542205516017



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/08/2022 10:57:28

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081910572877500000059018467>

Número do documento: 22081910572877500000059018467



Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/08/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
PB/Patos	08006447520198150251	
	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE
	Vara Cível	RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	126,51
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
RIVELINO ALVES DE LIMA	FÍSICA	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		CPF / CNPJ
C219777EE89C3E85		20196480833
CÓDIGO DE BARRAS		
86610000001 1 26510928318 3 52022083102 5 54220551601 7		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 08006447520198150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RIVELINO ALVES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 17 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

